



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Publicado no Diário

Oficial:

Edição nº: 1992

Data: 20/03/2021

Página: 02

DECRETO Nº 210/2021

DATA: 20 de março de 2021.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 209/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 209/2021, de 17 de março de 2021, que passa a vigorar acrescido do Art. 5º-A com a seguinte a redação:

...

Art. 5º-A Fica estabelecido restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas no Município de Santa Terezinha de Itaipu, sendo **proibido** a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior devidamente justificada, no período das 20 horas do dia 20 de março de 2021 até as 05 horas do dia 22 de março de 2021, bem como, das 20 horas do dia 27 de março de 2021 até as 05 horas do dia 29 de março de 2021.

...

Art. 2º Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no âmbito do Município, no que não forem conflitantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 20 de março de 2021.

KARLA GALENDE
PREFEITA